



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/8

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL		CNPJ: 75.771.295/0001-07	
Endereço: AVENIDA BRASIL, 694			
Cidade: FAXINAL	CEP: 86.840-000	DDD/Telefone: (43) 3461-8014	Personalidade jurídica DIREITO PÚBLICO
Nome do Responsável: YLSO ALVARO CANTAGALLO		C.P.F. 453.674.859-87	
C.I./Órgão Expedidor: 3.010.927-9 / SSP/PR		Cargo : PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço Residencial: RUA DOS DOMINICANOS, APARTAMENTO 601, NÚMERO 661		CEP: 86.840-000	
Município: FAXINAL	UF: PARANÁ	DDD/Celular: (43) 99974-3547	
E-mail 1 : gabinete@faxinal.pr.gov.br E-mail 2 : planejamento.faxinal@gmail.com E-mail 3 : smplan@faxinal.pr.gov.br		DDD/Telefone: (43) 99132-9495	

2 – DO PROJETO							
2.1 Serviço		PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO					
Recape Asfáltico em Vias Urbanas no Município de Faxinal		INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 240 Dias				
2.2 Trecho							
Local: Diversas Ruas do Centro da Cidade de Faxinal conforme especificada em planilha abaixo: Coordenadas: Em planilha abaixo:							
TRECHO 01	PONTO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		TRECHO 01	PONTOS P01 - P02	DISTÂNCIA (m) 126,30	ÁREA (m²) 1486,23
		LATITUDE	LONGITUDE				
	P01	23°59'51,22630" S	51°19'48,34769" W	TOTALS	126,30	1486,23	
	P02	23°59'50,86014" S	51°19',43,94683" W				

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	2/8

TRECHO 02	PONTO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		TRECHO 02	PONTOS	DISTÂNCIA (m)	ÁREA (m ²)
		LATITUDE	LONGITUDE				
	P03	23°59'54,10345" S	51°19'28,87576" W		P03 - P04	147,00	1778,70
	P04	23°59'53,52846" S	51°19'23,99966" W		P04 - P05	147,00	1778,70
	P05	23°59'53,15492" S	51°19'19,01255" W		TOTAIS	294,00	3557,40
TRECHO 03	PONTO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		TRECHO 03	PONTOS	DISTÂNCIA (m)	ÁREA (m ²)
		LATITUDE	LONGITUDE				
	P06	23°59'52,65260" S	51°19'14,22635" W		P06 - P07	147,00	1778,70
	P07	23°59'52,05422" S	51°19'9,310660" W		P07 - P08	147,00	1778,70
	P08	23°59'56,33369" S	51°19'8,96048" W		P07 - P09	141,15	1538,11
	P09	23°59'51,71402" S	51°19'4,33121" W		TOTAIS	435,15	5095,51
TRECHO 04	PONTO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		TRECHO 04	PONTOS	DISTÂNCIA (m)	ÁREA (m ²)
		LATITUDE	LONGITUDE				
	P10	23°59'50,13913" S	51°18'59,45699" W		P10 - P11	108,10	1129,29
	P11	23°59'46,57103" S	51°18',59,58252" W		TOTAIS	108,10	1129,29
TRECHO 05	PONTO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		TRECHO 05	PONTOS	DISTÂNCIA (m)	ÁREA (m ²)
		LATITUDE	LONGITUDE				
	P12	23°59'58,63787" S	51°19'53,78681" W		P12 - P13	85,56	958,27
	P13	24°0'0,42678" S	51°19'24,14772" W		P13 - P14	49,78	591,84
	P14	24°0'0,45583" S	51°19'52,55988" W		TOTAIS	135,34	1550,11
TRECHO 06	PONTO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		TRECHO 06	PONTOS	DISTÂNCIA (m)	ÁREA (m ²)
		LATITUDE	LONGITUDE				
	P15	23°59'55,77796" S	51°19'47,99366" W		P15 - P16	141,15	1655,71
	P16	23°59'59,87058" S	51°19',47,56397" W		TOTAIS	141,15	1655,71
TRECHO 07	PONTO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		TRECHO 07	PONTOS	DISTÂNCIA (m)	ÁREA (m ²)
		LATITUDE	LONGITUDE				
	P17	23°59'55,77796" S	51°19'47,99366" W		P17 - P18	126,30	1486,23
	P18	23°59'59,87058" S	51°19',47,56397" W		TOTAIS	126,30	1486,23
TRECHO 08	PONTO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		TRECHO 08	PONTOS	DISTÂNCIA (m)	ÁREA (m ²)
		LATITUDE	LONGITUDE				
	P19	23°59'55,77796" S	51°19'47,99366" W		P19 - P20	156,00	1825,20
	P20	23°59'59,87058" S	51°19',47,56397" W		TOTAIS	156,00	1825,20

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	4/8

				TOTAIS	558,40	6541,80	
TRECHO 12	PONTO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		TRECHO 14	PONTOS	DISTÂNCIA (m)	ÁREA (m²)
		LATITUDE	LONGITUDE				
	P34	24°0'8,7602" S	51°19'41,82535" W		P41 - P42	141,15	1655,71
P35	24°0'12,73709" S	51°19'41,35595" W	P42 - P43	138,00	1614,60		
				TOTAIS	279,15	3270,31	
TRECHO 13	PONTO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		TRECHO 15	PONTOS	DISTÂNCIA (m)	ÁREA (m²)
		LATITUDE	LONGITUDE				
	P36	24°0'12,32914" S	51°19'31,80835" W		P44 - P45	60,08	2810,75
	P37	24°0'11,81012" S	51°19'26,74153" W		P45 - P46	152,85	
	P38	24°0'11,27966" S	51°19'21,85424" W	P46 - P47	123,15	1445,11	
	P39	24°0'11,27257" S	51°19'21,85756" W	TOTAIS		336,08	4255,86
P40	24°0'7,02209" S	51°19'22,26598" W					
TRECHO 14	PONTO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS					
		LATITUDE	LONGITUDE				
	P41	24°0'9,89482" S	51°19'7,45446" W				
	P42	24°0'9,53737" S	51°19'2,44027" W				
P43	24°0'9,18968" S	51°18'57,33475" W					
TRECHO 15	PONTO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS					
		LATITUDE	LONGITUDE				
	P44	24°0'3,19126" S	51°18'53,22247" W				
	P45	24°0'4,57412" S	51°18'58,29206" W				
	P46	24°0'4,23486" S	51°18'53,06116" W				
P47	24°0'8,46734" S	51°18'52,74688" W					
<p>Largura: 11,70 metros Extensão: 3,848 Km Área: 45.436,90 m²</p>							

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 5/8

2.3 – Justificativa socioeconômica

A pavimentação asfáltica, como qualquer estrutura, sofre desgastes causados por fenômenos climáticos, ação do tempo, e, claro, pela própria rodagem de veículos. Torna-se necessária, periodicamente, a realização de serviços visando a conservação ou reparo da malha de asfalto. Em análise da malha viária do município de Faxinal, foram selecionadas Ruas centrais da cidade onde as mesmas atente o interesse público da grande parte da população, visando que a execução do recape melhora a mobilidade urbana, dinamizando a economia da região central da cidade.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	ud	1	01	60
2	2	LIMPEZA DE PAVIMENTO	M2	45.436,90	61	240
3	3	PAVIMENTAÇÃO Recuperação de base Brita Graduada CBUQ p/ fecham. de remendo Demolição de pavimento Escarificação Escavação, carga e transp. Imprimação	M3 T M3 M2 M3 M2	96,66 26,77 14,87 371,75 96,66 371,75	61	90
		Reperfilagem e Recape Massa CBUQ recape Pintura de ligação Massa fina CBUQ reperfilagem	T M2 T	3.060,96 72.619,41 978,57		
4	4	LIGANTES BETUMINOSOS	T	0,45	61	240
		Asfalto diluído CM-30	T	234,71		
		CAP-50/70	T	36,31		
5	5	SINALIZAÇÃO	M2	1.310,69	211	240

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 6/8

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações		R\$ 108.781,54
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 2.066.849,32	

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	340.238,84	6.238,99	10.632,23
120	299.058,52	5.483,86	10.632,23
150	299.058,52	5.483,86	10.632,23
180	398.744,70	7.311,81	14.176,32
210	398.744,70	7.311,81	14.176,32
240	331.044,04	6.069,65	10.632,23
Sub-total	2.066.849,32	37.899,98	70.881,56
		108.781,54	
Total geral	2.175.630,86		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 7/8

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Faxinal, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:


- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 108.781,54 (cento e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 70.881,56 (Setenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) na forma de serviço (Limpeza de pavimento com jato de ar e água) e R\$ 37.899,98 (Trinta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária.
- O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta () Contratação (X) Mista

Todos os serviços necessários para execução da obra serão executados por administração indireta, totalizando R\$ 2.104.749,30, com exceção do serviço de Limpeza de pavimento com jato de ar e água que será executado pelo município de Faxinal, no valor de R\$ 70.881,56.

Local : Faxinal-Pr

Data : 19 de Dezembro de 2019



Ylson Alvaro Cantagallo
CPF: 453.674.859-87
Prefeito municipal

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 8/8

7 – OBSERVAÇÕES

São elementos integrantes do plano de trabalho os seguintes documentos:

Dimensionamento do recape;

Representações gráficas (Projetos);

Memória de cálculo;

Memorial Descritivo;

Planilha orçamentaria;

Cronograma Físico Financeiro;

RRT Simples – nº 9049769;

Relatório Fotográfico;

Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental - Nº. 019501 - Validade: 16/10/2025 - Prot: 162715321.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data: